



17/01/2024, à pág. 20, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, suas alterações, e normas regulamentadoras, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

**7. VALOR:** Desde que atendidas pela contratada as exigências para a liquidação da despesa, o CONTRATANTE pagará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904013, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000222, de 01/02/2024, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), crédito referentes à cobertura de fevereiro a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 018/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 009/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000002086-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2024.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

**5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, localizadas nas comarcas de MAUÉS, TEFÉ, BARCELOS, BOCA DO ACRE, SÃO PAULO DE OLIVENÇA, PARINTINS, IRANDUBA, AUTAZES, ANAMÃ, BERURI E MANICORÉ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.

**7. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 127.738,98 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 766.433,88 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000404, de 09/02/2024, no valor de R\$ 766.433,88 (setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta).

**9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2024, sem prorrogação, conforme item 4.4.1 do Termo de Referência.

Manaus/AM, 14 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 015/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 006/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000005852-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2024.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Ltda.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação, de forma contínua, de serviços de ascensoristas, para exercer as atividades nos elevadores das unidades do CONTRATANTE.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 048/2023 - COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3694, Caderno Extra, em 18/12/2023, à pág. 14, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, suas alterações, e normas regulamentadoras, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como os demais dispositivos, condições e exigências estabelecidas no Edital.

**7. VALOR:** Pela prestação de serviços de ascensoristas executados em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 682.795,08 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 56.899,59 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000235, de 05/02/2024, no valor de R\$ 616.412,23 (seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e vinte e três centavos).

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 09 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas